**Passo a passo de como proceder quando a participação de docente TIDE** nas atividades arroladas nos incisos do Artigo 7º da Resolução 070/2017-CAD **for remunerada**:

- Preencher requerimento padrão da atividade que será remunerada para ser autorizada pelo centro, mencionando que tal atividade será conforme a Resolução nº 070/2017-CAD.

- Anexar ao requerimento a carta de aceite com informações detalhadas sobre a atividade a ser realizada.

 **Após a realização das atividades externas entregar para a secretaria:**

- Requerimento padrão devolvido pelo CCH

 **-** Relatório das atividades externas à Universidade Estadual de Maringá.

- Recibo de Pagamento

- comprovante de pagamento\*

Quando a participação de docentes em regime TIDE nas atividades arroladas nos incisos do Artigo 7º for remunerada, cabe ao docente efetuar o recolhimento à UEM de um montante igual a 10% do valor total recebido.

O código de recolhimento para gerar o boleto é 1257

Para gerar o boleto bancário o professor deverá acessar o link: <https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>

Abrirá um quadro pedindo para inserir o código de recolhimento que é “1257”.